



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Estado de Mato Grosso - Brasil

L E I Nº 467

DÀ DENOMINAÇÃO À PRÓPRIO MUNICIPAL

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ decreta e eu ,
PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, sanciono a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica denominado "MERCADO MUNICI-
PAL DE CORUMBÁ", o Mercado construído na Praça do Merca-
do.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigôr na da-
ta da sua publicação, revogadas as disposições em contrá-
rio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, 15 DE OUTUBRO DE 1 965

José Sebastião Candia
JOSE SEBASTIÃO CÂNDIA
PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ
MUNICIPAL